PORTARIA N.º 125/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. "MARIA DE SOUSA CARVALHO".

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "III", alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo "I", da Lei Municipal n.º 2.118/2008, de 31 de Dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.870, de 29 de Janeiro de 2016.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. MARIA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG. n.º 2651585-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 468.756.461-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 004618741821 Zona "023", Seção "0018", devidamente matriculada sob o n.º 2211, e numero de matricula junto a este órgão 71703, contando com um total de 9.744 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Professora, Classe "C", Nível "03"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 0045/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 19 de julho de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal